



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 495/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **06/02/2020 A 05/02/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Juliana Gonçalves Nepomuceno**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemia, a serem usufruídas no período de 26/09/2022 a 05/10/2022 e de 10/03/2023 à 29/03/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 26/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.